

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 017/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/90:

"Deferir o pedido de salário-família do servidor IPOJUCAN DE SOUSA ROCHA, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos Ivan Felipe do Nascimento Rocha, nascido em 29.08.1984; Andréa Cristine do Nascimento Rocha, nascida em 04.05.1986 e Ramon Felipe do Nascimento Rocha, nascido em 19.05.1989, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 30/janeiro/1990

  
Maria José Sousa Dourado  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO